



## RESOLUÇÃO Nº. 001/2025, de 11 de março de 2025

Considerando que o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA busca, continuamente, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que é objetivo da Diretoria Executiva do COSEMS/BA a implementação de políticas, ações e projetos para qualificar a participação dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia na Gestão do SUS;

Considerando que Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025, a ser realizada de forma presencial no dia 25 de abril de 2025 e que tem como foco a 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG e difundir conhecimento e experiências exitosas nos municípios baianos;

Considerando o papel importante do COSEMS/BA na produção acadêmica do SUS em nosso Estado e na cooperação técnica da Gestão Municipal;

Considerando que compete a Diretoria Executiva, neste ato representada por sua Presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, regulamentar, estimular e ampliar a produção científica atinente ao SUS, resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do COSEMS/BA, a Comissão Científica avaliadora de caráter temporário (até o dia 15/05/2025) com objetivo de difundir, estimular e avaliar a produção científica na Mostra COSEMS Bahia “Brasil, aqui tem SUS”, edição 2025 que irá compor a 15ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” – edição 2025, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:



- 1) **Maria Luiza Leitão Campelo** – Secretária Executiva do COSEMS/BA
- 2) **Márcia Cristina Marques Pinheiro** - CONASEMS - Avaliadora;
- 3) **Anderson Freitas de Santana** - Diretoria da DAB/DAS/SESAB – Avaliador;
- 4) **Ana Beatriz Barros Ferreira da Silva** – Diretoria da DAB/DAS/SESAB – Avaliadora;
- 5) **Mirela Dias Almeida** - analista técnico de políticas sociais da SEMS/Bahia – Avaliadora;
- 6) **Dirlaine Cristina Aguiar Santos Cruz** – Diretoria da SUPERH/SESAB – Avaliadora;
- 7) **Cláudia Fell Amado** – Avaliadora da UFBA;
- 8) **Ramon da Costa Saavedra** – Diretor de Gestão da Informação em Saúde – Avaliador;
- 9) **Lidiane Tereza dos Santos e Santos** – Avaliadora do ISC/BA;
- 10) **Paula Muniz do Amaral** – Diretoria da SUVISA/SESAB – Avaliadora;
- 11) **Zenaide Calazans Oliveira** – Diretoria da SUVISA/SESAB – Avaliadora;
- 12) **Dera Carina** - Diretoria da SUPERH/SESAB – Avaliadora;
- 13) **Francisco Rodrigues Borges Neto** - analista técnico de políticas sociais e chefe do Serviço de articulação interfederativa e participativa da SEMS/Bahia – Avaliador;
- 14) **Desirée dos Santos Carvalho** - analista técnica de políticas sociais da SEMS/Bahia – Avaliadora.

Art. 3º - Compete a Comissão, em conjunto com a Diretoria Executiva do COSEMS/BA, realizar informação e apoio durante o período de inscrição da Mostra.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de março de 2025.

  
Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA